



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 22/25, visando a contratação de empresa especializada para planejamento, orientação, coordenação e execução de concurso público para a seleção de candidatos a provimento de vagas de cargos efetivos para a Câmara Municipal de Igaratinga/MG.

Igaratinga, 01 de julho de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara